green eletron

gestora de logística reversa

CARTILHA OPERACIONAL DE PILHAS

Apresentação

Essa cartilha tem o objetivo de apresentar o Programa Green Recicla Pilha, aos parceiros que atuarão como pontos de entrega voluntária (PEVs), recebendo pilhas de consumidores domésticos.

Seguiremos com algumas orientações sobre armazenagem, consolidação, volume mínimo para coleta e demais regras e orientações sobre o Programa.

Nesta cartilha buscamos explicar sucintamente os principais pontos que devem ser observados nos procedimentos de armazenamento das pilhas e na solicitação da coleta, bem como os documentos necessários para a realização do transporte e destinação das pilhas. Eventuais informações complementares e esclarecimentos de dúvidas que possam surgir, entre em contato pelo e-mail: contato@greeneletron.org.br

Boa leitura.

SUMÁRIO

Logística Reversa 4
Sobre a Green Eletron 5
Sobre o Programa Green Recicla Pilha 6
Formas de participação no programa 7
Armazenagem e consolidação 8
Logística — coleta e transporte 9
Declaração de coleta 10

1. Logística Reversa

A Logística Reversa é uma série de processos, que mapeiam todo o ciclo de um determinado material ou produto.

Esse é um mecanismo previsto em Lei, cujo todos os elos envolvidos na cadeia produtiva, e de consumo de um produto, são responsáveis pelos resíduos que possam ser gerados após o fim de vida útil desses itens.

Dentro da Logística Reversa existem diversas ferramentas que possibilitam o retorno e ou reaproveitamento da matéria prima que esses resíduos possam gerar, dessa forma, não sendo necessário a extração de materiais virgens do meio ambiente.

Estrutura do Sistema Green Eletron

Produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico são todos aqueles cujo funcionamento depende do uso de correntes elétricas com tensão nominal não superior a 240 volts. Ao final de sua vida útil, tornam-se resíduos que devem ser gerenciados de forma ambientalmente adequada. Sendo assim a legislação estabeleceu mecanismos para que o setor empresarial se encarregue de seu gerenciamento desde o descarte, até a disposição final ambientalmente adequada.

O gerenciamento inadequado de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos pode causar a contaminação do solo e da água, a depender da composição destes equipamentos. Além disso, se manipulados de forma inadequada, podem causar incêndios, intoxicações ou outros danos à saúde da população e ao meio ambiente.

Na operacionalização do sistema de logística reversa, o gerenciamento dos produtos eletroeletrônicos descartados obedecerá ás seguintes etapas:

I. Descarte voluntário, pelos consumidores domésticos, dos produtos eletroeletrônicos em pontos de recebimento;

II. Recebimento e armazenamento temporário dos produtos eletroeletrônicos descartados em pontos de recebimento ou em pontos de consolidação conforme o caso;

III. Transporte dos produtos eletroeletrônicos descartados dos pontos de recebimento até os pontos de consolidação, se necessário; e

IV. Destinação final ambientalmente adequada que envolve o tratamento dos resíduos e disposição final dos rejeitos.

2. A Green Eletron

Fundada em 2016 pela ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, a Green Eletron é uma entidade gestora, que tem o objetivo de criar e gerir alternativas e soluções estruturadas para a coleta e tratamento adequado dos eletroeletrônicos e pilhas, no fim de sua vida útil.

Nosso principal objetivo é auxiliar as empresas no atendimento à lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com a proposta de criar um sistema coletivo para operacionalizar a Logística Reversa de suas associadas (empresas fabricantes, distribuidoras e importadoras do setor) de forma mais eficiente e econômica.

Com isso, nossa proposta é promover a economia circular, com integração total de todas as partes atuantes no ciclo de pós vida útil dos produtos, visando geração de valor, e reaproveitamento de recursos.

Objetivos

A Green Eletron tem por objetivo e finalidade precípua:

I. Gerenciar e efetivar as contratações relativas à gestão dos produtos eletroeletrônicos e seus componentes no âmbito da logística reversa, prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal n° 12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.936/2022, os quais são entendidos como todos aqueles produtos e/ ou subprodutos eletroeletrônicos que se encontram descartados nos pontos de coleta após o uso pelos consumidores, não atuando, porém, de maneira direta, no manejo, destinação e/ou disposição final ambientalmente adequada desses resíduos;

II. Promover a conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, mediante o efetivo envolvimento na estruturação de sistema de retorno de produtos pós consumo, apoiando a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins;

III. Organizar informações estatísticas relativas às atividades por ela desenvolvidas;

IV. Representar a totalidade das associadas, um setor ou grupo específico, em Juízo ou fora dele, agindo sempre na defesa de seus legítimos interesses.

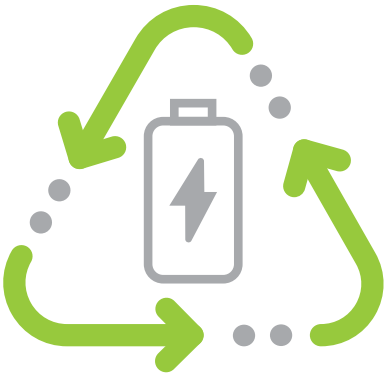

green reciclapilha

3. Sobre o Programa Green Recicla Pilha

Em 2010, foi publicada pelo Governo Federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual consta, entre outros objetivos, a implementação de sistemas de logística reversa para uma série de produtos, incluindo pilhas e baterias.

Antes mesmo da Política Nacional de Resíduos Sólidos ser publicada, os fabricantes já atendiam a outra legislação Federal, a resolução Conama 401/2008, que também exige coleta e a destinação final ambientalmente adequada, neste caso, especificamente para pilhas. Na ocasião, as empresas se uniram e iniciaram um sistema de logística reversa pioneiro, que permitiu aos consumidores descartar suas pilhas de modo adequado. Em 2018, com a associação das principais empresas fabricantes e importadoras de pilhas à GREEN Eletron, **o Programa Green Recicla Pilha foi lançado.**

Com isso, pretende-se melhorar a logística reversa de pilhas no Brasil, com novas parcerias e apoiadores, ampliando assim o alcance e os resultados desta iniciativa.

A expansão do Programa, por meio da criação de novos pontos, tem sido possível por meio da parceria com os representantes do setor comercial, e algumas exceções como prefeituras, entidades de ensino e órgãos públicos. Essa formalização é feita através do Termo de Cooperação.

Neste documento são previstos as responsabilidades da Green Eletron e do Parceiro., e não prevê transição financeira de nenhuma das partes.

O sucesso do sistema depende da adesão dos consumidores, por meio da participação ativa neste sistema, ao entregar suas pilhas nos estabelecimentos onde adquiriram o produto, ou nos pontos de entrega cadastrados no site da Green Eletron.

Para os consumidores domésticos que queiram utilizar o serviço oferecido pelo programa, basta encaminhar as pilhas usadas a um dos pontos cadastrados no sistema da Green: https://sistema.gmclog.com.br/info/green

As pilhas que são coletadas por este Programa, são as listadas a seguir:
https://greeneletron.org.br/associados

As pilhas que são coletadas por este Programa, são as listadas a seguir:

Pilhas botão

Pilhas portáteis

Pilhas alcalinas

Pilhas comuns de zinco-manganês

Pilhas recarregáveis

4. Formas de Participação no Programa

Abaixo uma breve descrição das formas de parceria para participação do Programa.

Ponto de Entrega Voluntária

Segundo a Resolução Conama 401/ 2008, prevê que os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias portáteis, devem fazer o recolhimento e encaminhar para destinação ambientalmente adequada as mesmas.

Além disso, a posterior PNRS, 12.305/2010, estabelece a responsabilidade compartilhada, que determina atribuições a todos os atuantes na cadeia de consumo de um produto, desde sua fabricação, até o seu descarte.

Ela define que os comerciantes auxiliem na comunicação, coleta e entrega dos produtos pós consumo, ao sistema de logística reversa, para que retornem a cadeia de reciclagem, auxiliando assim na circularidade dos resíduos.

» PARA CONSULTAR OS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA:

https://sistema.gmclog.com.br/info/green

5. Armazenagem e consolidação

Algo que é comum para todos os tipos de parcerias, independente de ser pequeno comércio, rede varejista ou exceções, é o tipo de coletor que ficará disponível ao público, chamamos de coletor balcão ou coletor de mesa. Não temos um modelo padrão obrigatório, normalmente sugerimos alguns modelos que já utilizamos, porém o parceiro pode ficar a vontade para definir o melhor modelo que se adeque a sua loja e identidade visual.

É importante orientar que esses coletores devem estar facilmente acessíveis e visíveis ao público, posicionados de forma a evitar possíveis ações de vandalismo ou extravio.

Armazenagem

O armazenamento das pilhas consolidadas pelo parceiro deve ser realizado em bombonas de 50 litros, equipadas com alças e tampa, mantidas em local coberto e sem contato direto com o solo.

Orientamos que essas bombonas não precisam ser homologadas ou novas, apenas que não tenham sido utilizadas para armazenagem de nenhum produto químico, ex. detergentes, cloro etc.

Para otimização de frete e redução de custos, o programa requer a coleta de volumes a partir de 200 kg e no máximo 500kg. Portanto, o parceiro deve consolidar os itens conforme orientado e, ao atingir o volume mínimo, solicitar a coleta à empresa indicada pela Green Eletron.

Consolidação

Recomendamos aos varejistas ou redes que possuam mais de um ponto de coleta que consolidem as pilhas coletadas em um único local estratégico, como um Centro de Distribuição (CD), prefeitura (em parceria), sindicato ou uma loja estratégica, conforme negociado previamente com a Green Eletron e para otimização logística.

O transporte interno entre os pontos de consolidação pode ser realizado em pequenas caixas de até 15 kg, com atenção para garantir que sejam suficientemente resistentes para evitar rasgos.

6. Logística — coleta e transporte

O Programa contempla a coleta gratuita nos pontos de coleta parceiros e de consolidação, contanto que haja um mínimo de 200 kg armazenados. Esse serviço é realizado por uma empresa parceira da Green Eletron, devidamente homologada para essa finalidade.

Após alcançar o volume mínimo requerido, o parceiro deve solicitar a coleta, informando a quantidade armazenada disponível. A empresa parceira responsável recolherá as bombonas cheias e fornecerá bombonas vazias conforme necessário.

Os detalhes de contato serão disponibilizados após a formalização do Termo de Cooperação.

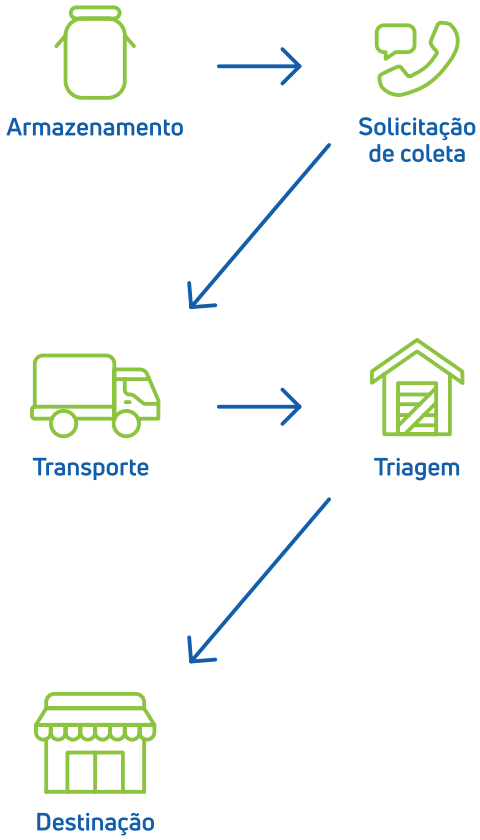

7. Declaração de coleta

Todo o material coletado nos Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) é enviado para uma central de triagem, onde os materiais são separados e destinados de maneira ambientalmente correta. Especificamente em relação às pilhas alcalinas, estas são encaminhadas integralmente para uma empresa de mineração e metalurgia que realiza a reciclagem completa, incluindo o reaproveitamento do zinco.

Para comprovar a participação no programa de logística reversa, a Green Eletron emite uma Declaração de Coleta que inclui detalhes como a data da coleta, quantidade coletada e informações do local de retirada do material.

O Programa Green Recicla Pilha é focado no descarte de materiais de consumo doméstico. Portanto, não podemos emitir os documentos necessários para o descarte realizado por pessoas jurídicas em nossos PEVs. Recomendamos que as empresas realizem o descarte adequado de suas pilhas e baterias conforme estabelecido em seus planos de gerenciamento de resíduos, documento interno que define a destinação de todos os resíduos provenientes de suas atividades, especialmente aquelas consideradas grandes geradoras.

green eletron
gestora de logística reversa

eletrônico não é lixo

abinee

Av. Paulista, 1439 — 2º andar
São Paulo, SP 01311-200
(11) 2175-0050
greeneletron.org.br

EletronicoNaoELixo

eletroniconaoelixo

greeneletron

greeneletron